PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.820 DE 21 DE AGOSTO DE 1.980

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.184 de 30 de novembro de 1.979, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
-Ensino de Primeiro Grau-
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada, na importância de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
03070202.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont.fls.02.....

cont.do Decreto nº 1.820 de 21/8/80

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de agosto de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto